



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL



## **EDITAL Nº 02/2024/CDM**

*Baixa o Regulamento da Corrida  
Rústica de Natal de São Lourenço do  
Oeste/SC, edição 2024.*

O **COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.806.026/0001-33, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, São Lourenço do Oeste/SC, neste ato representado seu Presidente, o Sr. **Marciano Piaia**, em parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO SÃO LOURENÇO DO OESTE - AASLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.995.868/0001-07, estabelecida na Rua Benedita Libardoni, nº 381, Bairro Progresso, São Lourenço do Oeste/SC, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Mauro Roberto Freitag**, com base na Lei Municipal nº 2.703, de 27 de outubro de 2022, baixam o presente

### **REGULAMENTO DA CORRIDA RÚSTICA DE NATAL - EDIÇÃO 2024**

Este Regulamento contém as disposições gerais para a **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL** de São Lourenço do Oeste/SC, edição de 2024, contemplando as informações necessárias para sua realização, conforme segue:

#### **1. RESUMO DE INFORMAÇÕES:**

- a) **Corrida: 5 km** (16 anos de idade em diante), **10 km** (18 anos em diante).
- b) **Data da Prova: 08 de dezembro de 2024** (domingo).
- c) **Período de inscrição: de 30 de setembro a 30 de novembro 2024**, no site: [ticketsports.com.br](https://ticketsports.com.br) com **valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mais a taxa** cobrada pelo site para inscrição **ou com AASLO por planilhas no valor de 70,00 (setenta reais)**.  
**Número limite de inscrições: 800 (oitocentas)**.
  - **1º Lote** - De 30 de setembro a 30 de outubro ou até o limite de 600 inscrições;
  - **2º Lote** - De 31 de outubro a 30 de novembro de 2024 ou após 600 inscrições, o que ocorrer primeiro, sem camiseta no kit.
- d) **Pagamento via Boleto ou Pix: até 02 de dezembro de 2024.**
- e) **Pagamento via Cartão de Crédito: até 02 de dezembro de 2024.**
- f) **Os primeiros 600 (seiscentos) inscritos receberão a camiseta da prova.**
- g) **Horário de largada: 7h30min.**
- h) **Distâncias: 5 km e 10 km.**
- i) **Organização:** Comitê Desportivo Municipal - CDM em parceria com a Associação de Atletismo São Lourenço do Oeste - AASLO.
- j) **Apoio:** Kelanova.
- k) **Apoiadores:** Demutran, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU, Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Cultural.

CDM - RUA DUQUE DE CAXIAS, 759 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8554 – Fax (49) 3344-8560  
CEP: 89.990-000 - SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA  
CNPJ: 08.806.026/0001-33 E-mail: [esporte@saolourenco.sc.gov.br](mailto:esporte@saolourenco.sc.gov.br)

AASLO: RUA BENEDITA LIBARDONI, N.º 381 - BAIRRO PROGRESSO - CEP-89.990-000  
CNPJ 45.995.868/0001-07



## COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

### 2. LOCAL DA LARGADA E CHEGADA

2.1. Local: Em frente ao Ginásio Municipal Adilso Rogério da Croce, Rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal.

### 3. ENTREGA DOS KITS DE CRONOMETRAGEM E CAMISETAS

3.1. Local: Ginásio Municipal Adilso Rogério da Croce, Rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal:

**Data: 07/12/2024 - Horário: das 13h30min às 17h30min;**

**Data: 08/12/2024 - Horário: das 6h às 7h15min.**

**3.1.1. O atleta que não retirar o seu KIT na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.**

3.2. Não será entregue kit do atleta após o evento.

**3.3. Na entrega do kit ao atleta não será possível a troca de tamanho da camisa, previamente escolhido.**

3.4. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na altura do peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este requisito.

3.5. A retirada de CHIPS POR TERCEIROS somente será permitida mediante apresentação de comprovante de inscrição e cópia de identidade do atleta inscrito. O responsável deverá assinar um Termo de Compromisso no momento, se responsabilizando por essa retirada.

3.6. No momento da retirada do kit, todo atleta e/ou responsável deverá conferir o cadastro (dados completos) e o seu número de peito.

3.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Caso o cadastro do atleta esteja incompleto ou incorreto, sua informação pós-prova como classificação e tempo serão diretamente comprometidas.

3.8. O chip deverá ser fornecido no envelope, junto ao número de peito.

3.9. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta, quando observado, por algum fiscal, a falta ou uso indevido do chip.

3.10. O kit será composto por chip de cronometragem, um número de peito e alfinetes. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento com foto.

3.11. O chip de cronometragem é descartável.

3.12. O chip será utilizado apenas para a **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL**.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As pessoas que desejarem participar do evento **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL** deverão efetivar sua inscrição conforme descrito neste Regulamento.

4.2. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:



## COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

a) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de 2024;

b) Os atletas menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente, com autorização do pai ou de um responsável legal e somente participarão da categoria 5 km. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo responsável e será retida pela organização no ato da retirada do kit do atleta;

c) No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, o participante, aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "termo de responsabilidade", parte integrante deste Regulamento;

d) A inscrição na **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, apoiadores e órgãos públicos envolvidos;

e) As inscrições serão realizadas pelo [siteticket.com.br](http://siteticket.com.br) com valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), mais o valor da taxa cobrada pelo site, ou, com AASLO por planilhas no valor de 70,00 (setenta reais);

f) O número limite de inscrições é de 800 (oitocentas).

### 5. CATEGORIAS

I. **10 KM (DEZ QUILOMETROS)**: Os **cinco** (5) primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as **cinco**(5) primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA, receberão troféus e premiação em espécie, da seguinte forma:

#### Classificação Geral:

- 1º Geral – Troféu e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º Geral – Troféu e R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Geral – Troféu e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 4º Geral – Troféu e R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- 5º Geral – Troféu e R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II. **5 KM (CINCO QUILOMETROS)**: Os **cinco** (5) primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as **cinco**(5) primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA, receberão troféus e premiação em espécie, da seguinte forma:

#### Classificação Geral:

- 1º Geral - Troféu e R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º Geral - Troféu e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3º Geral - Troféu e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- 4º Geral - Troféu e R\$ 900,00 (novecentos reais);



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina



## COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

5º Geral - Troféu e R\$ 600,00 (seiscentos reais).

5.1. Os **cinco (5)** primeiros colocados, Masculino e Feminino, de cada faixa etária, receberão apenas troféu, em ambas as categorias (5 e 10 km), conforme item a seguir.

5.2. A classificação por categoria, segundo a faixa etária, será organizada da seguinte forma:

- a) M16-19 - F16-19;
- b) M20-24 - F20-24;
- c) M25-29 - F25-29;
- d) M30-34 - F30-34;
- e) M35-39 - F35-39;
- f) M40-44 - F40-44;
- g) M45-49 - F45-49;
- h) M50-54 - F50-54;
- i) M55-59 - F55-59;
- j) M60-64 - F60-64;
- k) M65-69 - F65-69;
- l) M70 mais - F70mais.

5.3. **Resultados:** A apuração dos tempos poderá ser realizada de duas formas diferentes:

- a) Meio eletrônico desenvolvido e operado pela empresa contratada;
- b) Sistema de chip, que não precisa ser devolvido ao término da prova.

5.3.1. O uso adequado do chip é de responsabilidade do atleta (fixar no cado do tênis), e, caso o chip seja trocado entre os participantes, ou repassado a alguém que não esteja inscrito, os mesmos estarão desclassificados do evento e sujeitos a punições administrativas pela Comissão Organizadora do evento.

5.3.2. Para a classificação geral será considerado o tempo bruto de prova.

III. **MAIOR ASSESSORIA:** As **três (3)** maiores assessorias, receberão troféus e premiação em espécie, da seguinte forma:

### **Assessorias:**

- 1º Maior assessoria - Troféu e R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 2º Maior assessoria - Troféu e R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 3º Maior assessoria - Troféu e R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 4º Maior assessoria - Troféu e R\$ 100,00 (cem reais);
- 5º Maior assessoria - Troféu e R\$ 100,00 (cem reais).

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. O pagamento da premiação em pecúnia ficará encargo da AASLO e será oriundo do valor arrecado com as inscrições.

CDM - RUA DUQUE DE CAXIAS, 759 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8554 – Fax (49) 3344-8560  
CEP: 89.990-000 - SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA  
CNPJ: 08.806.026/0001-33 E-mail: [esporte@saolourenco.sc.gov.br](mailto:esporte@saolourenco.sc.gov.br)

AASLO: RUA BENEDITA LIBARDONI, N º 381 - BAIRRO PROGRESSO - CEP-89.990-000  
CNPJ 45.995.868/0001-07



## COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

**6.2. Todo atleta que completar o percurso para o qual foi inscrito receberá medalha de participação.** A premiação da Corrida será após a apuração dos resultados.

6.3. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número de peito para identificação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova.

6.4. A premiação das categorias Geral Feminino e Masculino terá início ao fim da prova, no dia do evento. Em seguida, será realizada a premiação por faixa etária.

6.5. Os resultados oficiais da **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL** serão informados através do site oficial do Comitê Desportivo Municipal <http://cdm.saolourenco.sc.gov.br/editais> ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

6.6. Os resultados de tempo e classificação serão enviados ao corredor por SMS em até UMA hora depois do evento.

**6.7. Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.**

## 7. PARTICIPAÇÃO

7.1. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

7.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, sendo também obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer deterioração do mesmo implicará em sua desclassificação.

7.3. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

7.4. O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicletas e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

## 8. RESPONSABILIDADE

8.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao participar da **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e





## COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

9.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos.

9.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve, ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

9.4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes; e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA.

9.4.1. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico.

9.5. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

9.6. O **horário de atendimento no guarda-volumes será das 6h30min às 10h**(o guarda-volumes encerrará atendimento impreterivelmente às 10h).

9.7. Para a categoria de **5 km, o Posto de Hidratação estará localizado a 2,5 Km e na chegada.** Para a categoria de **10 km, o Posto de Hidratação estará localizado a 2,5 Km, 5km, 7,5 km e na chegada.**

9.8. **O Prazo Máximo para Conclusão da Prova será de 1h45min após a largada.**

9.9. **Após o tempo máximo estabelecido, o (a) atleta será convidado (a) a entrar no veículo da organização para deslocamento até o local de chegada.**

9.10. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.

9.11. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (ex: desacatar os fiscais, staffs/ou organizadores do evento, entre outros).

9.12. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes, decisão e condição que será julgada pela comissão organizadora da prova.

9.13. Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada e não terão seus resultados de prova. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que esses atletas (não inscritos) venham sofrer, antes, durante e após o evento. É fundamental colaborar e participar inscrito para usufruir dos benefícios da prova.

9.14. A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.



### COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

9.15. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

9.16. A organização não se responsabilizará por qualquer valor, objeto, equipamento e outros, deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL**. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

9.17. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

9.18. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

9.19. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.20. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não estejam sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

9.21. O descumprimento das regras previstas neste item causará a desclassificação do atleta.

9.22. A organização da **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL** poderá suspender a prova por qualquer questão que coloque em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

9.23. A organização da **CORRIDARÚSTICA DE NATAL** poderá alterar a qualquer momento o percurso da corrida por motivos de força maior.

9.24. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Comitê Desportivo Municipal, Município de São Lourenço do Oeste, AASLO, seus apoiadores e organização da prova.

9.25. Ao participar deste evento, cada participante está automaticamente e incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

9.26. A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.



## COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

9.27. O CDM e a AASLO estão isentos de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova.

### 10. DOS RECURSOS

10.1. Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados verbalmente ou por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da prova e deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora, designada pelo Decreto nº 8.541, de 16 de maio de 2024.

10.2. Não caberá recursos, após a divulgação do resultado e premiação.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento a qualquer momento, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

11.2. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail: [seco\\_987@hotmail.com](mailto:seco_987@hotmail.com) ou através dos contatos telefônicos (49)3344-8503 e (49) 988645752.

11.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este Regulamento, total ou parcialmente.

11.4. **Ao realizar a inscrição, o candidato expressa concordância com os termos deste Regulamento**, declarando e tomando ciência de que:

11.4.1. Se trata de uma corrida com distâncias de 5 km e 10 km.

11.4.2. Assume que está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e está ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas.

11.4.3. Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências por sua participação na **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim o Comitê Desportivo Municipal, Município de São Lourenço do Oeste, Associação de Atletismo São Lourenço do Oeste - AASLO, seus organizadores e colaboradores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL**.

11.4.4. Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do Regulamento da **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL**.

11.4.5. **Declara que não portará, nem utilizará**, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, **nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que possa pôr em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes**, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.





Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina



### COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

11.4.6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declara ter pleno conhecimento e que aceita o Regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

11.4.7. Está ciente das penalidades e possível desclassificação que possa sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa alguma falta grave. Renuncia sua eventual prerrogativa de reclamação sobre tais aspectos da prova.

11.4.8. Autoriza o uso de sua imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o Comitê Desportivo Municipal, Município de São Lourenço do Oeste, Associação de Atletismo São Lourenço do Oeste - AASLO, organizadores e mídia.

11.4.9. Compreende e está de acordo com todos os itens do Regulamento, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer consigo por consequência de sua participação na PROVA.

## 12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto nº 8.541, de 16 de maio de 2024.

São Lourenço do Oeste - SC, 06 setembro de 2024.

---

**MARCIANO PIAIA**

Presidente do Comitê Desportivo Municipal

---

**MAURO ROBERTO FREITAG**

Presidente da Associação de Atletismo São Lourenço do Oeste - AASLO